



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0104/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre novo Endereço de Funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a necessidade de reforma da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Sampaio/TO.

DECRETA:

Art. 1º O Funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Sampaio, a partir do dia 10 de outubro de 2022, será no Prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PAULO PEREIRA DA COSTA, localizado a Rua Alfredo Paulino, Sampaio/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

§ 1º Os serviços de Regulação, Digitação, Cartão SUS, Laboratório de Coleta de Exames, Laboratório de Endemias funcionará a partir do dia 10 de outubro de 2022 no Prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MÃE CEZARIA, localizado a Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

§ 2º Os serviços de Farmácia Básica, Coordenação de Atenção Básica, Coordenação Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Vigilância Sanitária e Assistência Social funcionará a partir do dia 10 de

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

outubro de 2022 no Prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PAULO PEREIRA DA COSTA, localizado a Rua Alfredo Paulino da Silva, Centro, Sampaio/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Cinco (05) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal